



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Hoje Centro Sul

EM 09/10/2015 p.12

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Cd. 817

LEI Nº 4036

Súmula: Altera a lei municipal 2829/2009, a Lei-2176/2004, e alterações posteriores, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Irati - Paraná, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria o Departamento de Topografia, subordinado à Secretaria de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo.

Art. 2º - Altera o art. 18 das referidas leis, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18 - A Secretaria de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo, compõe-se das seguintes Unidades diretamente subordinadas ao respectivo titular:

I - ...

II - ...

III - Departamento de Topografia.”

Art. 3º - Fica sem efeito o parágrafo único, inciso II do art. 32-A.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 06 de outubro de 2015.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal